



ATA - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 5

***TORNA PÚBLICO A AGENCIA CURITIBA
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE
PROPOSTA.***

TORNA PÚBLICO A AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S/A – CNPJ Nº 09.324.976/0001-94 , ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016, CONFORME ANEXO.

PROCESSO: Nº 01-119509/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

Agência Curitiba de Desenvolvimento S.A., 19 de dezembro de 2016.

Mario Henrique Antero Ferrari - Diretor Jurídico





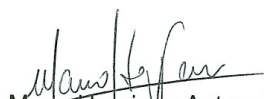
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às 10h00min, na sede da Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 01/2016 de 25/07/2016, para abertura dos Envelopes nº 02 – PROPOSTAS das empresas habilitadas, do certame licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2016**, do tipo **MENOR PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, que tem por objeto a contratação de Agente de Integração para operacionalizar o programa de Estágio da AGÊNCIA CURITIBA, para até 20 (vinte) estudantes do nível superior, conforme o ANEXO I - Especificações para Cálculo Estimativo do Contrato, das condições constantes do ANEXO III - Minuta do Contrato, e de acordo com as características e especificações constantes do Edital e de seus demais Anexos. Compareceram as empresas habilitadas no processo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANA- CIEE/PR – CNPJ Nº 76.610.591/0001-80, CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN – CNPJ Nº 03.233.240/0001-24**. O Presidente da CPL Mario Henrique apresentou o envelope lacrado na reunião anterior, onde constavam os **Envelopes nº 02 – Propostas** das empresas participantes, e declarou que os demais envelopes propostas das empresas inabilitadas **CEINEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES, e GERAR – GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL** ficarão à disposição para serem retirados por seus representantes, inviolados, conforme determinam os itens 7.2.1 e 7.2.2 do edital, e que, se não retirados, serão incinerados após o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da homologação ou conclusão do processo, pela Comissão Permanente de Licitação, independentemente de qualquer aviso ou notificação. Na sequência deu início à abertura dos **Envelopes nº 2 – Proposta** das empresas: i) **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANA- CIEE/PR – CNPJ Nº 76.610.591/0001-80**, que apresentou proposta com o percentual de taxa de administração de **4,75% (quatro vírgula setenta e cinco por cento)**; ii) **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN – CNPJ Nº 03.233.240/0001-24**, que apresentou proposta com o percentual de taxa de administração de **4,94% (quatro vírgula noventa e quatro por cento)**; todas com os valores dentro dos parâmetros previstos no Edital. O Presidente da CPL deixou em aberto a palavra aos licitantes presentes, questionando se algum deles gostaria de apresentar alguma observação. A Sra. **Juliana Fabri Losso**, representante legal do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANA – CIEE/PR** contestou o documento da proposta da empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN** alegando: ***“Falta reconhecimento de firma conforme item 5.4.3 do edital”*** que ora transcrevemos: ***“5.4.3. As propostas deverão ser assinadas pelo representante legal da empresa, que deverá comprovar essa qualidade através de contrato social, estatuto ou documento pertinente, ou por procurador devidamente constituído, com firma reconhecida, não sendo permitido o mesmo representante para mais de uma empresa”***. Ainda que o percentual de taxa de administração da empresa **ESTÁGIOS CIN** tenha sido apresentado em valor superior

(Handwritten signature and stamp)



àquele proposto pelo CIEE/PR, a CPL entendeu que o fato apontado anula a proposta apresentada pela empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN**. Em seguida, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação anunciou como **vencedora** a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR**, CNPJ Nº 76.610.591/0001-80, que apresentou a proposta com a taxa de administração de **4,75% (quatro vírgula setenta e cinco por cento)**, atendendo a todos os requisitos e condições do Edital. Os presentes foram informados de que o resultado do processo licitatório será formalizado por e-mail, momento a partir do qual será aberto prazo para interposição de eventuais recursos julgados cabíveis. Após cumprimento dos prazos e procedimentos recursais, o Presidente da CPL informou que a empresa vencedora será comunicada da decisão definitiva e, em seguida, encaminhará o processo à Diretoria da Agência Curitiba para promover a **homologação, adjudicando** o objeto referente à presente contratação à licitante vencedora. Não havendo nenhuma outra manifestação, a reunião foi encerrada às 10h15min, tendo sido lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pela Comissão Permanente de Licitação.


Mario Henrique Antero Ferrari
Presidente da CPL


Simone Carvalho Feres
Membro da CPL


Celso Campos Orasmo
Membro da CPL